

ATA NÚMERO 10/2020
CONSELHO INTERMUNICIPAL
01.SETEMBRO.2020

**ATA Nº. 10/2020, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**

--- Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 10 horas, reuniu, por videoconferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

Presidiu à reunião o Dr. Raúl Cunha, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, registando-se ainda a presença dos seguintes Membros: Dra. Sofia Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães; Dr. André Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Dr^a. Teresa Rabiço, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Eng. António Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; Dr. Victor Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Sr. Francisco Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Dr. Paulo Cunha Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr^a. Maria do Rosário Azevedo, Primeira Secretária Intermunicipal, Dr^a. Marta Coutada, Secretária Intermunicipal e o Eng^o. Nuno Ferreira, Técnico Superior da Equipa de Transportes. -----

Os documentos de suporte à elaboração das propostas apresentadas para apreciação e deliberação na presente reunião constam como anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. É assim por referência a esses documentos que se regista o sentido das deliberações tomadas na presente reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Aprovação da ATA nº 9 de 28 de julho de 2020** -----
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----
2. **Prorrogação da Imposição de Serviços Essenciais de Transporte Público de Passageiros - Atos de Imposição aos Operadores "ARRIVA" (Informação nº 130/2020), "GIROMUNDO" (Informação nº 131/2020), "AUTO-VIAÇÃO LANDIM" (Informação nº 132/2020), "AUTO-VIAÇÃO PACENSE" (Informação nº 133/2020), "REDM" (Informação nº 134/2020) e "TRANSDEV NORTE" (Informação nº 135/2020)** -----
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos das informações nº 130/2020, 131/2020, 132/2020, 133/2020, 134/2020, 135/2020, anexas à presente Ata.
3. **Presente Informação nº 129/2020 - Retificação do ato de imposição de serviços mínimos de transporte da Empresa Auto-Viação Landim, Lda., para o período de 1 de julho a 31 de agosto de 2020** -----
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº 129/2020, anexa à presente Ata. -----
4. **Presente Informação nº 138/2020 - Relatório da Reunião do Júri Deliberação do Procedimento Concursal para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIM do Ave – CP nº 02/20 – Esclarecimento, Erros e Omissões** -----

ATA NÚMERO 10/2020
CONSELHO INTERMUNICIPAL
01.SETEMBRO.2020

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº 138/2020, anexa à presente Ata. -----

5. Presente Informação nº 137/2020 - Pedido de Prorrogação do Concurso Público nº 02/20 - Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIM do Ave -----

DELIBERAÇÃO: aprovado, por unanimidade, a prorrogação do prazo para entrega das propostas do concurso público CP nº 02/20 até às 17h00 do dia 26 de outubro de 2020; a designação do dia 27 de outubro de 2020, pelas 10h00, para abertura das propostas e demais formalidades; a publicação do aviso da deliberação no CRE e no JOUE, a junção da mesma às peças disponíveis na plataforma eletrónica e, ainda, a notificação de todos os interessados que tenham obtido as peças do procedimento, tudo conforme prescrito pelo nº 4 do artigo 64º do CCP. -----

6. Outros Assuntos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Paulo Cunha, informou os presentes que a REDM, do Grupo Transdev, não se encontrava a aplicar a redução tarifária nos Passes Sociais deliberada por esta Comunidade Intermunicipal no âmbito do PART, solicitando ao Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal que se reagisse de forma enérgica a este incumprimento por parte da referida Operadora. O Engº. Nuno Ferreira solicitou a palavra para explicar a situação, tendo, igualmente, a Secretária Intermunicipal, informado todos os presentes de que em agosto, suportada num parecer jurídico solicitado ao Dr. Tiago Sousa D'Alte, havia comunicado à Operadora a obrigatoriedade de aplicação das medidas do PART, tendo a própria que suportar os custos inerentes à necessária alteração de software. No entanto, perante esta situação, o Secretariado Intermunicipal, comprometeu-se a comunicar àquela Operadora que caso não proceda à aplicação imediata das medidas de redução tarifária decididas pela CIM do Ave, proceder-se-á ao levantamento de um processo contraordenacional, bem como, à suspensão do pagamento das compensações por obrigação de serviço público. -----

Por fim, o senhor Presidente da CIM do Ave, Dr. Raúl Cunha, focou a necessidade de se fiscalizar o cumprimento, por parte das Operadoras de Transportes Rodoviários de Passageiros, das medidas do PART, bem como, dos serviços essenciais impostos pela CIM do Ave, tendo a Drª. Maria do Rosário Azevedo, Primeira-Secretária Intermunicipal, informado que se encontrava a elaborar um manual para aferir o cumprimento do contrato de concessão que poderá ser útil para este trabalho de fiscalização, prevendo terminá-lo no prazo de 3 semanas. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram onze horas e quinze minutos encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Presidente e Secretária. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

ATA NÚMERO 10/2020
CONSELHO INTERMUNICIPAL
01.SETEMBRO.2020



A Secretária,

